



Em 26/10/04
LIDO
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 2991/2004 004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Brazlândia.

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Brazlândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2991/04
Fls. N.º 01 R. TA

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional de Brazlândia oferece hoje atendimento médico-hospitalar não apenas à população de Brazlândia, mas também à das cidades do Entorno como Padre Bernardo, Monte Alto, Rio Verde e Santo Antônio do Descoberto.

Inaugurada há décadas, a unidade hospitalar dispõe ainda do mesmo espaço que possuía no início de seu funcionamento.

Desde então, cresceu não apenas a população de Brazlândia como o número de pessoas necessitadas que chegam do Entorno em busca de atendimento. Assim, as instalações atuais já não são mais suficientes para dispensar um bom serviço à população.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 10.302.0214.3487.0005, que suplementada será suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, a reforma e ampliação do Hospital Regional de Brazlândia, para proporcionar um melhor atendimento médico-hospitalar e solucionar o problema crônico de falta de vagas.

Sala das Sessões, em

2004.

27/10/04 11:55

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP